



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES  
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO**

Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315 – Lagoa Nova – Fone: (84) 3616-9341

**PORTARIA Nº 1376/DFN, de 04 de dezembro de 2018.**

Designa os servidores que estarão em plantão administrativo durante o Recesso Judiciário, na Secretaria de Distribuição Criminal da Comarca de Natal.

O Doutor NILSON ROBERTO CAVALCANTI MELO, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do RN, que disciplina o Recesso Judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 6 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redistribuir os procedimentos criminais e cíveis autuados durante o Recesso e o Plantão Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Secretaria da Distribuição Criminal da Comarca de Natal, no dia 04 de janeiro de 2019, no horário das 8h às 18h, em regime de expediente interno, por ocasião do Recesso Judiciário:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
<b>Maria de Lourdes Cabral Bezerra</b>	<b>TJ</b>	<b>151.751-1</b>
<b>Milena Ribeiro da Costa</b>	<b>AT</b>	<b>198.190-9</b>
<b>Silvia Cristina Loeffler Bertolino Cavalcanti</b>	<b>TJ</b>	<b>163.221-3</b>
<b>Leinan Rodrigues de Almeida</b>	<b>AT</b>	<b>165.331-8</b>

Parágrafo Único. A Secretaria de Distribuição Criminal, funcionará, no Fórum Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2018.

**Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo**

Diretor do Foro da Comarca de Natal